



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1665, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2.006 e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2.006;

Considerando o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol,

DECRETA

Art. 1º. – O expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2.006, será encerrado às 11 horas, sem necessidade de retorno dos funcionários no período vespertino.

Parágrafo único – Nos demais jogos da seleção brasileira de futebol, com início às 16:00 horas, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado às 13:00 horas e o horário de trabalho para os funcionários municipais se encerrará às 13:00 horas, sem horário de almoço, devendo cumprir uma jornada ininterrupta de 5 horas.

Art. 2º. – Os funcionários deverão compensar as horas não trabalhadas, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, a critério da chefia imediata.

Art. 3º. - As unidades que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, funcionarão através de plantões ou de escalas efetuadas pelas Secretarias a elas subordinadas.



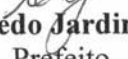


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de junho de 2.006 -
42º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br